

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/1º NÍVEL - UBERABA INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S.º no polo passivo da obrigação. Houve uma segunda reformulação para exclusão do Sr. Fábio Garcia Costa do polo passivo da obrigação, tendo em vista sua retirada da sociedade em 09/08/2017. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail afuberaba@fazenda.mg.gov.br (durante a vigência do estado de calamidade pelo COVID-19 vigente neste Estado de Minas Gerais) ou, se imprescindível, nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800. Termo de Autodenúncia nº: 05.000314580.77
Sujeito Passivo: GABRIEL ANDRADE CUNHA CPF: 083.599.846-03
End: Rua Porto Alegre, nº 410, Bairro Santa Marta, Uberaba/MG. CEP: 38061-330.
Sujeito Passivo: FERNANDO SALGE ANDRADE CUNHA CPF: 517.659.346-72
End: Rua Porto Alegre, nº 410, Bairro Santa Marta, Uberaba/MG. CEP: 38061-330.
Uberaba, 19 de novembro de 2021.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

19 1558593 - 1

SRF II - Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/EXTREMA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 - 2º Andar - Centro - Extrema - MG, CEP 37.640-000.
Intimação do PTA: 01.002183735-52.
Coobrigado: ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA, CPF 052.735.716-26. Rua Aparecido Morbidelli, 270, Bairro Bela Vista, Extrema/MG, CEP 37.640-000.

Extrema, 19 de novembro de 2021.
Maria Cristina Inácio - Masp - 262.946-7.
Chefe da AF/2º Nível /Extrema.

SRF II VARGINHA DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www.2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002130758-12
Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 03444076/1152570/240821

Sujeito Passivo: M.M SELF SERVICE LTDA
Identificação: 062050726.00-49
Coobrigado: CARMEN MARGARIDA PINHEIRO
Identificação: 039.529.206-90
Endereço: Rua José Ildu Gramiscelli, 135, apt 102, bairro Bonfim, Belo Horizonte / MG, CEP 31.210-190.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2021.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

SRF II VARGINHA DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www.2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002135316-30
Sujeito Passivo: M.M SELF SERVICE LTDA
Identificação: 062050726.00-49
Coobrigado: CARMEN MARGARIDA PINHEIRO
Identificação: 039.529.206-90
Endereço: Rua José Ildu Gramiscelli, 135, apt 102, bairro Bonfim, Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-190.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2021.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

19 1558594 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FERIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, à servidora SANDRA REGINA DA SILVA, Masp 1282548-5, cargo TGRE, nível II, grau A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2021.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.
Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

19 1558410 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

ATO REGULAMENTAR Nº 080, DE 17 DE NOVEMBRO 2021. Mantém-se as características para a inclusão de novos veículos no Serviço de Táxi Especial Metropolitano. O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 18 do Decreto nº 44.608, de 5 de setembro de 2007, considerando o art. 20 da Lei Estadual nº 15.775, de 17 de outubro de 2005, que regulamenta o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em Região Metropolitana e considerando a necessidade de definição dos níveis de conforto e desempenho dos veículos do serviço, RESOLVE:

Art. 1º. Para o ano de 2021, os veículos a serem incluídos no Serviço de Táxi Especial Metropolitano deverão estar de acordo com o quadro abaixo:

Marca	Tipo	Modelo	Porta Malas (L)
Chevrolet	Sedan	Cobalt 1.8 LTZ	563
		Cruze	450
		Onix Plus	469
Honda	SUV	Spin LS /LT/PREMIER/ACTIV5/7	710
		Honda Civic	525
Ford	Sedan	Honda City ELX/EX	536
		Fusion 2.0	437
Volkswagen	Sedan	Yaris	473
		Corolla	470
Toyota	SUV	Prius	412
		Cross	440
Fiat	Sedan	Cronos 1.8	525
		Utilitário	665
Nissan	Sedan	Doblo 1.8	460
		Versa 1.6	503
Peugeot	Sedan	Sentra 2.0 S/SV/SL	500
		408 Grifão	500
Renault	Sedan	Fluence	530
		Elantra 2.0 Flex	407
Hyundai	Sedan	HB20S	475
		C4 Lounge 1.6	450
Citroen	Sedan	Arizzo 5 – 15 Turbo	430
		Tiggo 2 - 1.5 WT	420
Chery	Utilitário	Tiggo 7 - 1.5 WT TURBO	414
		Mercedes Benz	Sedan

§ 1º Os veículos deverão possuir obrigatoriamente o sistema de antirruído das rodas – ABS e equipamentos suplementares de segurança Passiva – Airbag e rastreadores para monitoramento de velocidade.

§ 2º Para os veículos do tipo Sedan, a capacidade mínima do porta malas é de 400LT e para os veículos do tipo Utilitário, a capacidade mínima do porta-malas é de 500LT, do tipo SUV 410 litros.

§ 3º A capacidade do porta malas não se aplica com o banco rebatido ou deslocado para frente.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Disposições em contrário do Ato Regulamentar Nº 078. GABRIEL RIBEIRO FAJARDO

SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

19 1558225 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Simplificado nº 091/2021, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 091/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 29/10/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processo abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Celina Ferreira Otoni, 3655. Jardim Sion, CEP: 37048-580, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, Telefone (35) 3222-8201 (Whatsapp) e/ou pelo e-mail nucasextaris@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI, art. 217, IV, c/c art. 245, caput e § único e art. 246, inciso I, com incidência ao art. 250, incisos II e VI, todos na forma da Lei Estadual 869/1952, estando

sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI, do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA, em face do ex - prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, J. P. P. - MASP 1.281.800-1 – PROCESSOADO NO PDS 091/2021. Varginha 12 de novembro de 2021.

André Luiz Freitas
Presidente da Comissão

12 1555621 - 2

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Antonio Marcos Campos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 356/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LEONARDO DE MACEDO GOMES - MASP 1.381.259-9, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão Processante da 7ª RISP, instalada na Rua José Afonso Michelin, nº 151, 2º andar, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Divinópolis/MG - CEP 35.501-051, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento pelo e-mail: nucasd7@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar a tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA: LEONARDO DE MACEDO GOMES - MASP 1.381.259-9.

Divinópolis/MG, 12 de novembro de 2021.

Antonio Marcos Campos
MASP 1.220.580-3
Presidente da Comissão

12 1555585 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 504/2020, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 504/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processo abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência da testemunha a ser realizada em 14/12/2021 (Terça-feira) com início às 09h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/emz-dwvg-srx), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça à referida audiência da testemunha e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. ALEXANDRO ALVES OTONI - Masp 1.149.109-9. – PROCESSOADO NO PAD 504/2020

Governador Valadares, 09 de novembro de 2021.

Cláudio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente da Comissão

09 1553785 - 1

RETIFICA O ATO Nº 704/2021 - Opção por composição remuneratória - Opção 50%, publicado em 18/11/2021: onde se lê "Nível II", leia-se "Nível III".

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1558087 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1450241-3, FLAVIO DUTRA DOS REIS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - JUIZ DE FORA, para aPENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREs, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0172889/2021-90.
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1376688-6, ROSENBERG RODRIGUES SAMUEL DILON, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - JUIZ DE FORA, para aPENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREs, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0172881/2021-15.
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1449125-2, ISAQUE BARRETO FERREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - JUIZ DE FORA, para aPENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREs, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0172758/2021-38.
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP 1450741-2, SEBASTIAO FERNANDES DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, para aPENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0140800/2021-89.
MASP 1380363-0, JANSEN NUNES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, daPENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, para oPRESÍDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0140800/2021-89.
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP 1446326-9, ANDRE APARECIDO ALEIXO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para oPRESÍDIO DE CAETE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0151836/2021-04.
MASP 1402619-9, ALBERT DE SOUZA ALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE CAETE, para oPRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0151836/2021-04.
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP 1446326-9, ANDRE APARECIDO ALEIXO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para oPRESÍDIO DE CAETE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0151836/2021-04.
MASP 1402619-9, ALBERT DE SOUZA ALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE CAETE, para oPRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0151836/2021-04.
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1558513 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, § 4º daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019,oservidor:

MASP 1446426-7, XANGRO DAVID LUCAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para o PRESÍDIO DE TAOIBEIRAS, em cumprimento à decisão judicial nº 5021018-48.2021.8.13.0024, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0183673/2021-19.
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, § 4º daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019,oservidor:

MASP 1450676-0, ELIASAR DA SILVA TEOTONIO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, daPENITENCIARIA DR. MANOEL MARTINS LISBOA JUNIOR, para oPRESÍDIO DE ALÉM PARAÍBA, em cumprimento à decisão judicial nº 5006997-83.2021.8.13.0439 , conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0184553/2021-24.
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1558542 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº072/2017, publicada no Diário Oficial em 08 de julho de 2017, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 102/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ROGÉRIO JACOB MARQUES – MASP 1201134-2, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspcom03@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de apreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

Fellipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente da Comissão

19 1558030 - 1

DESPACHO

ASuperintendência de Recursos Humanos daSubsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, nouso de suas atribuições: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias aos (as) contratados (as) listados abaixo:

MASP	NOME	DATA INICIO
14890750	BRUNO JESUS DA SILVA	27/10/2021
14796171	PAULA DOS SANTOS MOREIRA	14/10/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao (s) contratado (s) listado (os) abaixo, a partir da data de início: